



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **PROPOR A SUPRESSÃO DO §2º DO ART. 4º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025 E TAMBÉM O DESCONTO DE 15% PARA 5%.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

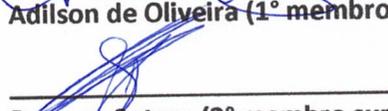
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

  
Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente)

  
Adilson de Oliveira (1º membro)

  
Brayner Sotero (2º membro suplente)



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025 – Legislativo, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator: ESTA COMISSÃO PEDE QUE SEJA SUPRIMIDO O §1º DO ART. 4º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025 E TAMBÉM O § 2º.**

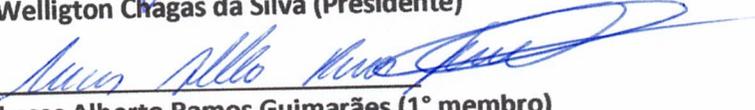
**1º Membro: VOTO DE ACORDO COM O RELATOR E DESTACO TAMBÉM QUE, NA PRESENTE DATA (11/03/2025), NÃO ESTOU DE ACORDO COM A PORCENTAGEM NA ALTERAÇÃO DE DESCONTO DE 15% PARA 5% CONFORME CONSTA NO PARECER ANTERIOR, NA MINHA OPINIÃO, DEVE MANTER A PORCENTAGEM DO PROJETO ORIGINAL, SENDO DE 15%.**

**2º Membro: Voto de acordo com o Relator**

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

  
Wellington Chagas da Silva (Presidente)

  
Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)

  
Brayner Sotero (2º membro)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **PROPOR A SUPRESSÃO DO §2º DO ART. 4º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

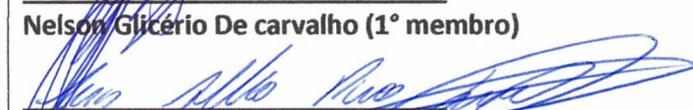
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

  
Adilson de Oliveira (Presidente)

  
Nelson Glicerio De carvalho (1º membro)

  
Lucas Alberto Ramos Guimarães (2º membro - Suplente)

## **PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **PEÇO-LHE PARA RETIRAR OS DESCONTOS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS E A DE COMISSÕES, MODIFICANDO O ARTIGO 5º QUE NÃO CABERÁ A JUSTIFICATIVA DE APRESENTAÇÃO DE APENAS ATESTADO MÉDICO IDONEO E SIM DE PRÓPRIO PUNHO, MESMO QUE NÃO SEJA EM CASO DE DOENÇA E A JUSTIFICATIVA NÃO PODERÁ SER DECIDIDA APENAS PELO PRESIDENTE DA MESA E SIM PELA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.**

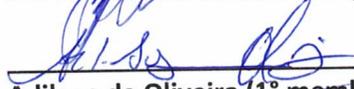
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

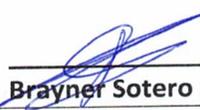
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira (1º membro)

  
\_\_\_\_\_  
Brayner Sotero (2º membro – Suplente)

**PARECER  
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator: ESSA COMISSÃO PEDE PARA QUE SEJA EMENDADO NO ART.4º O VALOR DE 5% AO INVÉS DE 15% DO SUBSIDIO MENSAL PARA CADA FALTA. E NO PARAGRAFO 2º DO MESMO ARTIGO NO ITEM II TAMBÉM EXCLUIR TAL ITEM EM RELAÇÃO A EXTRAORDINÁRIA. E TAMBÉM NO ART. 5º ALTERAR PARA QUE O PLENÁRIO DECIDA POR VOTO DA MAIORIA SE IRÁ ACEITAR OU NÃO O ABONO DA FALTA.**

*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

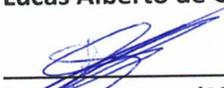
*2º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

  
Welligton Chagas da Silva (Presidente – RELATOR)

  
Lucas Alberto de Guimarães (1º membro)

  
Brayner Sotero (2º membro)

**PARECER  
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

**Relator: A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PEDE QUE SEJA ALTERADO NO ART. 4º PARAGRAFO 1º O DESCONTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PARA QUE NÃO SEJA DESCONTADO O RESPECTIVO VALOR.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

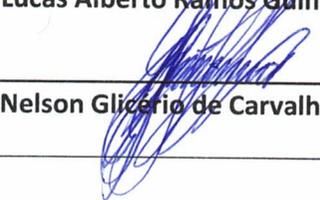
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

  
Adilson de Oliveira (Presidente - RELATOR)

  
Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro - Suplente)

  
Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: **Vista sobre projeto, pois deve respeitar os primados da impessoalidade, moralidade e eficiência, podendo ser usado perseguir desafetos politica e a justificativa não seja só atestado médico de próprio punho.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

  
Nelson Glicério de Carvalho (Presidente)

  
Adilson de Oliveira (1º membro)

  
Brayner Sotero (2º membro suplente)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões."

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025 – Legislativo, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator: O projeto é pertinente, porém o que me preocupa é os primados da impessoalidade sob pena de ser eventualmente transvestido de uma norma penalizadora para perseguir desafetos políticos. Também o regimento interno da Câmara precisa ser alterado para que seu projeto tenha sua total validação.**

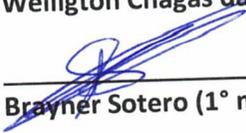
*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

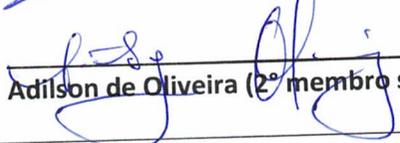
*2º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

  
Welligton Chagas da Silva (Presidente)

  
Brayner Sotero (1º membro)

  
Adilson de Oliveira (2º membro suplente)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Resolução 001/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre o cálculo dos subsídios dos vereadores e sobre o desconto pelas faltas injustificadas nas sessões ordinárias, extraordinárias e de comissões.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução 001/2025, enviado pelo Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Sendo um projeto de suma importância e a falta de membros da comissão e com todo respeito ao projeto, solicito a vista do projeto.**

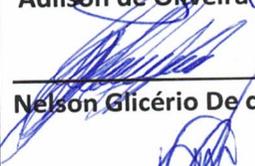
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025.

  
Adilson de Oliveira (Presidente)

  
Nelson Glicério De carvalho (1º membro)

  
Welligton Chagas da Silva (2º membro suplente)

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br